



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º ____/2014

”ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2014”

O Senhor **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, Prefeito do município de **IÚNA**, localizado no Estado do **ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a sugestão contida no Fax nº 001/2014, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º A Ementa do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA AFETADAS POR DESLIZAMENTO DE SOLO E OU ROCHA (DESLIZAMENTOS) BLOCOS (QUEDAS, TOMBAMENTOS E ROLAMENTOS), INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (COBRADE 11321, 11311, 12100 E 12200)”

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Iúna contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como deslizamento de solo e ou rocha (deslizamentos) blocos (quedas, tombamentos e rolamentos), inundações e enxurradas - cobrade 11321, 11311, 12100 E 12200.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quatorze (____/____/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia ____/____/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete